ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 044/2018
Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
21/11/18
Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Projeto de Lei nº 044/2018, que ora encaminhamos, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.264.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Justifica-se o Projeto de Lei, em razão da necessidade de alocação de recursos em determinadas rubricas, onde se verifica insuficiência, mediante a redução, em igual valor, de dotações onde há recursos disponíveis no orçamento vigente.

Por tratar-se de simples alocação de recursos em determinadas rubricas, sem acréscimo e nem diminuição de valores no orçamento geral do município, entendemos que a matéria não exige uma análise mais aprofundada, por isso, solicitamos a apreciação em **Regime de Urgência Especial,** para que possamos, ainda no mês de novembro, ajustar as rubricas orçamentárias para as despesas, principalmente com a folha de pagamento dos servidores municipais.

Outro ponto importante é a alocação de recursos para fins de destinação a Associação Hospitalar Santo Antônio, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o qual será objeto de destinação a título de subvenção social.

ALAIR CEMIN
PREFEITO DE DERRUBADAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
12/11/18
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentaria nº 1.266/2017, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotação no orçamento do Município, no valor total de R$1.264.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2002- Manut. Gabinete do Prefeito	
018- 339014- 0001- diárias – civil	R$ 2.500,00
2003- Manut. Sec. Administração	
026- 319011- 0001- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 35.000,00
027- 319013- 0001- obrigações patronais	R$ 18.000,00
2007- Fundo Municipal de Educação	
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 78.000,00
066- 319013- 0020- obrigações patronais	R$ 5.000,00
071- 339030- 0020- material de consumo	R$ 7.000,00
073- 339032- 0020- material, bem ou serviços distr. gratuita	R$ 6.000,00
076- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 20.000,00
077- 339047- 0020- obrigações patronais e contributivas	R$ 6.000,00
2009- Manutenção do Fundeb	
080- 319013- 0031- obrigações patronais	R$ 65.000,00
2008- Manutenção do Transporte Escolar	
089- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 40.000,00
310- 319013-0031- obrigações patronais	R$ 7.000,00

092- 339030- 0020- material de consumo	R$ 10.000,00
095- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J	R$ 5.000,00
2010- Manut. Educação Infantil – União	
100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 31.000,00
101- 319013- 0031- obrigações patronais	R$ 3.000,00
2011- Fundo Municipal de Saúde	
116- 337170- 0040- rateio pela participação consorcio público	R$ 3.500,00
123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J	R$ 68.000,00
125- 339048- 0040- outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 3.000,00
118- 339030- 0040- material de consumo	R$ 95.000,00
115- 335043- 0040- subvenções sociais	R$330.000,00
2012- Fundo Municipal de Agricultura	
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 40.000,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais	R$ 30.000,00
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R$ 8.000,00
322- 337170- 0001- rateio pela participação em consorcio público	R$ 3.000,00
135- 339030- 0001- material de consumo	R$ 70.000,00
337- 339030- 1111- material de consumo	R$ 35.000,00
2013- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
140- 337170- 0001- rateio pela participações de consórcios públicos	R$ 6.000,00
2014- Manut. Sec. De Obras	
150- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 30.000,00
151- 319013- 0001- obrigações patronais	R$ 6.000,00
158- 339030- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 6.000,00
2016- Manut. Dpto de Maquinas	
173- 339030- 0001- material de consumo	R$ 30.000,00
2018- Manut. Dpto Turismo	
186- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 22.000,00
187- 319013- 0001- obrigações patronais	R$ 5.000,00
2019- Fundo Municipal de Assistência Social	
208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$ 65.000,00
209- 319013- 0001- obrigações patronais	R$ 15.000,00

2024- Manut. da Cultura/Desporto
253- 339039- outros serviços de terreiros P.J. R$ 2.000,00

2026- Conv. Transporte Escolar
263- 339030- 1002- material de consumo R$ 8.000,00

2038- Convenio PSF – União
269- 319004- 4520- contratação por tempo determinado R$ 40.000,00

2052- Programa Agua de Qualidade
308- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 5.000,00

Total geral **R$1.264.000,00**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2002- Manut. Gabinete do Prefeito
016- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 15.000,00

1003- Manut. Sec. Administração
023- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 18.314,00
024- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 40.000,00

2009- Manutenção do Fundeb
078- 319004- 0031- contratação por tempo determinado R$ 20.000,00
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.000,00
084- 339030- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 7.000,00

1009- Fundo Municipal de Saúde
108- 449051- 0040- obras e instalações R$ 10.000,00

2011- Fundo Municipal de Saúde
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 59.492,74
113- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 15.000,00
121- 339033- 0040- passagens e despesas com locomoção R$ 17.000,00
126- 339330- 0040- material de consumo R$ 50.000,00

1010- Fundo Municipal da Agricultura
127- 449051- 0001- obras e instalações R$ 44.562,65

128- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R$132.515,00
2012- Fundo Municipal da Agricultura	
138- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R$130.000,00
1011- Programa Luz Para Todos	
144- 449051- 0001- obras e instalações	R$ 5.000,00
1015- Pavimentação de Ruas	
318- 449051- 0001- obras e instalações	R$ 7.734,42
1012- Manut. Sec de Obras	
147- 449051- 0001- obras e instalações	R$493.469,19
148- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R$ 68.912,00
2014- Manut. Sec. De Obras	
153- 319034- 0001- outras despesas de pessoal decor. De terceirização	R$ 10.000,00
155- 339030- 0001- material de consumo	R$ 75.000,00
Total Geral	**R$ 1.264.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de novembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 12 de Novembro 2018.